



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 030, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 13, da Resolução 061/2004, do Anexo I – “A” e “B” e Anexo II, da Resolução n.º 079/2013, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 413/2017,

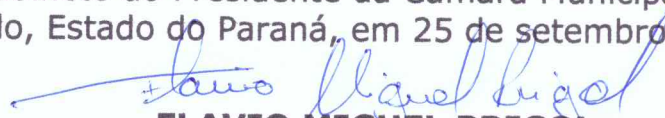
### RESOLVE

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora **POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ADVOGADA, nível PE-10, Lotada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, por ter comprovado conclusão de curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em Direito do Consumidor, reenquadrando a mesma do atual Nível/referência PE-10 A/1, para o Nível/Referência PE-10 B/1.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

  
**FLAVIO MIGUEL PRIGOL**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletrônico Nº \_\_\_\_\_  
DE 25/09/17 FL. 16 17  
Am  
VISTO